

LEI Nº 4.424, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dá nova redação ao inciso IV, do Art. 2º, da Lei n.º 3426, de 27 de julho de 2010, que criou o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de Vera Cruz e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º O inciso IV, do Art. 2º, da Lei n.º 3426, de 27 de julho de 2010, que criou o CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de Vera Cruz, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

IV – Receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme legislação vigente, e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa;

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de janeiro de 2017.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.